

## **AGENDA LEGISLATIVA - 02 A 06/08/2021**

### **PLENÁRIO DO SENADO FEDERAL**

#### **PLENÁRIO - SESSÃO DELIBERATIVA**

**04/08/2021 - QUARTA-FEIRA (16H)**

#### **SESSÃO SEMIPRESENCIAL**

##### **1- Medida Provisória nº 1040, de 2021 - (Modernização do ambiente de negócios no país)**

Dispõe sobre a facilitação para abertura de empresas, a proteção de acionistas minoritários, a facilitação do comércio exterior, o Sistema Integrado de Recuperação de Ativos, as cobranças realizadas pelos conselhos profissionais, a profissão de tradutor e intérprete público, a obtenção de eletricidade e a prescrição intercorrente na Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

**Autoria:** Presidência da República

**Explicação da Ementa:** Medidas de desburocratização para aumento de competitividade e modernização do ambiente de negócios no país.

**Posicionamento FPA:** Acompanhar

**RESULTADO:** Aprovada a Emenda nº 351 (Substitutivo), com ajustes redacionais promovidos pelo Relator em Plenário e com a impugnação de dispositivos constantes do Projeto de Lei de Conversão encaminhado pela Câmara dos Deputados. Ficam prejudicados o Projeto de Lei de Conversão, a Medida Provisória e as demais emendas apresentadas. Sim: 72; Não: 0; Abstenção: 0; Presidente: 1; Total: 73. A matéria retorna à Câmara dos Deputados.

##### **4 - Projeto de Lei nº 2108, de 2021**

Acrescenta o Título XII na Parte Especial do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), relativo aos crimes contra o Estado Democrático de Direito; e revoga a Lei nº 7.170, de 14 de dezembro de 1983 (Lei de Segurança Nacional), e dispositivo do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais).

**Autoria:** Câmara dos Deputados

**Explicação da Ementa:** Cria título do Código Penal relativo aos crimes contra o Estado Democrático de Direito, revoga a Lei de Segurança Nacional em sua integralidade e revoga a contravenção penal de “associação secreta”.

**Posicionamento FPA:** Acompanhar

**RESULTADO:** Apreciação adiada.

**PLENÁRIO - SESSÃO DELIBERATIVA**

**05/08/2021 - QUINTA-FEIRA (16H)**

**SESSÃO SEMIPRESENCIAL**

**1 - Projeto de Lei nº 2108, de 2021**

Acrescenta o Título XII na Parte Especial do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), relativo aos crimes contra o Estado Democrático de Direito; e revoga a Lei nº 7.170, de 14 de dezembro de 1983 (Lei de Segurança Nacional), e dispositivo do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais).

**Autoria:** Câmara dos Deputados

**Explicação da Ementa:** Cria título do Código Penal relativo aos crimes contra o Estado Democrático de Direito, revoga a Lei de Segurança Nacional em sua integralidade e revoga a contravenção penal de “associação secreta”.

**Posicionamento FPA:** Acompanhar

**RESULTADO:** Apreciação adiada.

**2 - PROJETO DE LEI Nº 4.728, DE 2020**

que reabre o prazo de adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária (PERT) e ajusta os seus prazos e modalidades de pagamento.

**Autoria:** Senador Rodrigo Pacheco

**Posicionamento FPA:** Acompanhar

**RESULTADO: Aprovado o Substitutivo, ficam prejudicados o Projeto e as demais emendas. A matéria vai à Câmara dos Deputados.**

## **COMISSÕES DO SENADO FEDERAL**

-

### **COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA (DELIBERATIVA)**

**05/08/2021 - QUINTA-FEIRA (8:15) - Ala Sen. Nilo Coelho, Plenário nº 2**

#### **1 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 624, DE 2015 - (Não Terminativo)**

Altera a Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária, a fim de estabelecer que os produtores rurais inadimplentes possam vir a se beneficiar da referida lei.

**Autoria:** Senador Ronaldo Caiado (DEM/GO)

**Relatoria:** Senador Jayme Campos

**Relatório:** Pela declaração de prejudicialidade

**Posicionamento FPA: FAVORÁVEL AO PARECER DO RELATOR**

**ARGUMENTAÇÃO:** Com a aprovação do Projeto de Lei (PL) nº 4.458, de 2020, a matéria objeto do PLS foi normatizada. Nesse sentido, o inciso II do art. 334 do RISF preceitua a declaração de prejudicialidade de qualquer matéria dependente de deliberação do Senado Federal em virtude de seu prejulgamento pelo Plenário em outra deliberação. Por essa razão, a matéria objeto do PLS nº 624, de 2015 perdeu sua oportunidade, e, portanto, deve ser considerada prejudicada.

**RESULTADO: Aprovado Parecer pela declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 624, de 2015. A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos em decisão**

**terminativa.**

## **2 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 465, DE 2016 - (Não Terminativo)**

Altera a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas, e dá outras providências.

**Autoria:** Senador Lindbergh Farias (PT/RJ)

**Relatoria:** Senador Chico Rodrigues

**Relatório:** Pelo arquivamento

### **Posicionamento FPA: FAVORÁVEL AO PARECER DO RELATOR**

**ARGUMENTAÇÃO:** A Medida Provisória nº 996, de 2020, convertida na Lei nº 14.118, de 2021, que institui o Programa Casa Verde e Amarela, atende, em grande parte, os objetos da proposição em análise. Nesse sentido, consideramos, assim como o relator, que a proposição perdeu oportunidade em razão das alterações legislativas posteriores à sua apresentação, e nesse caso deve-se proceder pela sua perda de objeto.

**RESULTADO:** Retirado de Pauta a pedido do Relator.

## **3 - PROJETO DE LEI Nº 1856, DE 2019 - (Não Terminativo)**

Institui o Fundo Nacional de Apoio à cultura da Palmeira do Babaçu - FUNBABAÇU

**Autoria:** Senador Weverton (PDT/MA)

**Relatoria:** Senador Izalci Lucas

**Relatório:** Pela apresentação de indicação

### **Posicionamento FPA: FAVORÁVEL AO PARECER DO RELATOR**

**ARGUMENTAÇÃO:** A cultura do babaçu mereça atenção do poder público, principalmente por trazer reflexos positivos para uma Região que sofre constantemente com adversidades climáticas. No entanto, a criação de fundo, por iniciativa parlamentar, para funcionamento no âmbito do Poder Executivo, poderia ser considerada inconstitucional por gerar obrigações para outro Poder. Nesse sentido, assim como o nobre relato, entendemos que a solução mais adequada para a matéria seria sua conversão em “indicação” do Senado Federal ao senhor Presidente da República.

**RESULTADO:** Aprovado Parecer da Comissão pela conversão do Projeto de Lei nº 1856, de 2019, na Indicação que apresenta. A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos em decisão terminativa.

### **4 - PROJETO DE LEI N° 2874, DE 2019 - (Não Terminativo)**

Dispõe sobre a doação de alimentos por supermercados e estabelecimentos similares

**Autoria:** Senador Weverton (PDT/MA)

**Relatoria:** Senador Izalci Lucas

**Relatório:** Pela apresentação de indicação

### **Posicionamento FPA: FAVORÁVEL AO PARECER DO RELATOR**

**ARGUMENTAÇÃO:** A doação de alimentos não deve ser obrigatória, ao contrário, portanto, do que propõe o teto original do PL nº 2.874, de 2019. Entendemos que o substitutivo apresentado pelo nobre relator concede à matéria um tratamento mais adequado e amplo, considerando as situações fáticas.

**RESULTADO: Retirado de Pauta a pedido do Relator.**

**5 - PROJETO DE LEI N° 4676, DE 2019 - (Não Terminativo)**

Altera a Lei nº 9.973, de 29 de maio de 2000, para conferir caráter voluntário à adesão ao sistema de certificação que especifica.

**Autoria:** Câmara dos Deputados

**Relatoria:** Senador Lasier Martins

**Relatório:** Pela aprovação

**Posicionamento FPA: FAVORÁVEL AO PARECER DO RELATOR**

**ARGUMENTAÇÃO:** A Proposição contribui para dar maior clareza à delimitação do alcance do sistema de certificação público, permitindo a atuação de entidades privadas de certificação, sem retirar a competência normativa do Poder Público no que tange ao estabelecimento de condições técnicas e operacionais sob as quais devam operar as unidades de armazenamento no País, mas, tão somente, dá às unidades armazenadoras a opção pela adesão ao sistema público de certificação ou pela contratação de certificação privada.

**RESULTADO: Aprovado Parecer favorável ao Projeto de Lei nº 4676, de 2019. A matéria vai ao Plenário do Senado Federal para prosseguimento de sua tramitação.**

**6 - PROJETO DE LEI N° 5017, DE 2019 - (Não Terminativo)**

Altera a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, para conceder descontos especiais nas tarifas de energia elétrica utilizada para atividade de irrigação, aquicultura e exploração de poços semiartesianos para dessedentação humana.

**Autoria:** Câmara dos Deputados

**Relatoria:** Senador Acir Gurgacz

**Relatório:** Pela aprovação

**Posicionamento FPA: FAVORÁVEL AO PARECER DO RELATOR**

**ARGUMENTAÇÃO:** Pela proposta, as atividades de irrigação e aquicultura desenvolvidas em qualquer hora do dia, desde que respeitado o período diário de 8h30, contínuo ou não, passarão a ser consideradas para fins de desconto na tarifa de energia elétrica. Nesse sentido, o PL trará desenvolvimento às atividades de irrigação e aquicultura e proporcionará melhores condições para convivência com os problemas da seca no Brasil porque os irrigantes, aquicultores e donos de poços passarão a contar com maior intervalo de tempo para a realização de suas tarefas com a percepção de descontos especiais na tarifa de energia elétrica.

**RESULTADO: Retirado de Pauta a pedido do Relator.**

**7 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 64, DE 2013 - (Terminativo)**

Cria os Selos Verdes Cacau Cabruca e Cacau Amazônia

**Autoria:** Câmara dos Deputados

**Relatoria:** Senador Paulo Rocha

**Relatório:** da Projeto, da Emenda 1-CMA e da Emenda que apresenta.

**Posicionamento FPA: FAVORÁVEL AO PARECER DO RELATOR**

**ARGUMENTAÇÃO:** A Proposição contribui para promover a conservação da diversidade biológica ao valorizar o cacau produzido em sistemas agroflorestais, seja na Mata Atlântica, seja na Floresta Amazônica. A emenda apresentada faz correção em alguns dispositivos, necessárias para não sobrecarregarem o poder público com o processo de certificação proposto.

**RESULTADO: A Presidência designa Relator “ad hoc” o Senador Jean Paul Prates, em substituição ao Senador Paulo Rocha. Aprovados o Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2013 e as Emendas nºs 1-CMA-CRA e 2-CRA.**

-

### **8 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 384, DE 2016 - (Terminativo)**

Altera a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, que dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária, previstos no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal, para permitir ao assentado, mediante autorização do Incra, a exploração do potencial de energia eólica ou solar existente no imóvel.

**Autoria:** Senador José Agripino (DEM/RN)

**Relatoria:** Senador Wellington Fagundes

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto na forma do Substitutivo que apresenta

### **Posicionamento FPA: FAVORÁVEL AO PARECER DO RELATOR**

**ARGUMENTAÇÃO:** A Proposição em análise busca estimular a produção de energia eólica e solar, mediante a atuação dos pequenos produtores rurais portadores dos títulos de domínio, concessão de uso ou concessão de direito real de uso (CDRU). A emenda apresentada (001-CMA) busca estimular a agricultura familiar, sem desvirtuar a função da reforma agrária de manter a população rural no campo.

**RESULTADO: Aprovada, em TURNO ÚNICO, a Emenda nº 3-CRA (Substitutivo) ao Projeto de Lei do Senado nº 384, de 2016. A matéria vai a Turno Suplementar nos termos do artigo 282 combinado com o artigo 92 do Regimento Interno do Senado Federal. Poderão ser oferecidas emendas no Turno Suplementar, vedada a apresentação de novo Substitutivo integral.**

### **9 - REQ 1/2021 - CRA (EXTRAPAUTA)**

Requeiro, nos termos do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de



Audiência Pública, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, para debater a infraestrutura e a logística do agronegócio no Brasil, com os seguintes convidados: 1) Representante do Ministério da Infraestrutura 2) Representante do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) 3) Representante da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) 4) Representante do Movimento Pró-Logística de Mato Grosso 5) Representante da Associação Brasileira dos Produtores de Milho (Abramilho) 6) Representante da Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais (Abiove)

**Autoria:** Senador Acir Gurgacz (PDT/RO)

**Posicionamento FPA: FAVORÁVEL AO PARECER DO RELATOR**

**RESULTADO: Aprovado.**

-

**COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA - 03/08/21 (ADIADA)**

**TERÇA-FEIRA (09H)**

**Assunto / Finalidade:** Debater e analisar o PLS 261, de 2018, que trata do Novo Marco Regulatório das Ferrovias, a segunda pista do aeroporto de Navegantes, e tratar do aporte de recursos do Governo Federal e Estadual para obras nas Rodovias Federais no Estado de Santa Catarina e da BR-156.

**Convidado:** Tarcísio Gomes de Freitas - Ministro de Estado da Infraestrutura

**RESULTADO: Audiência Pública adiada.**

**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**

**DELIBERATIVA - 03/08/2021**

**TERÇA-FEIRA (11H) - Anexo II, Ala Alexandre Costa, Plenário nº 7**

**6 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 202, DE 2018 (Terminativo)**

Altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, que institui normas básicas sobre alimentos, para autorizar laboratórios públicos e privados habilitados a realizar análise de alimentos.

**Autoria:** Senador Antonio Carlos Valadares (PSB/SE)

**Relatoria:** Senadora Leila Barros

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto e de duas emendas que apresenta.

**Observações:**

- Em 11/09/2019, foi encerrada a discussão, e adiada a votação.
- Será realizada uma única votação nominal para o Projeto e para as emendas, nos termos do relatório apresentado, salvo requerimento de destaque.
- A matéria recebeu Parecer favorável da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

**Posicionamento FPA: FAVORÁVEL AO PARECER DO RELATOR**

**RESULTADO: Adiado.**

**10 - PROJETO DE LEI Nº 4573, DE 2019 (Terminativo)**

Altera a Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, que configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências, para dispor sobre a celebração de termo de compromisso com a finalidade de promover correções e ajustes às exigências da legislação sanitária.

**Autoria:** Senador José Serra (PSDB/SP)

**Relatoria:** Senador Jayme Campos

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto

**Observações:** Em 16/10/2019, foi lido o Relatório, e adiada a discussão e votação.

**Posicionamento FPA: FAVORÁVEL AO PARECER DO RELATOR**

**RESULTADO: Concedida vista ao Senador Paulo Paim, nos termos regimentais.**

#### **24 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 4, DE 2021**

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a “Norma Regulamentadora 36 - NR36”.

**Autoria:** Senador Paulo Paim (PT/RS)

**Posicionamento FPA: FAVORÁVEL COM A INCLUSÃO DA ABPA, ABIEC, ABRAFRIGO**

**RESULTADO: Aprovado.**

**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA**

**DELIBERATIVA - 04/08/2021**

**QUARTA-FEIRA (10H) - Anexo II, Ala Alexandre Costa, Plenário nº 7**

**1 - PROJETO DE LEI DO SENADO N° 353, DE 2017 (Não-terminativo/Tramitação conjunta)**

Estabelece normas gerais sobre agricultura urbana sustentável.

**Autoria:** Senador Eduardo Braga (PMDB/AM)

**Relatoria:** Senador Wellington Fagundes

**Relatório:** pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 353 de 2017, pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 182 de 2017 e pela aprovação das Emendas nº1 a 3- CMA, na forma do substitutivo que apresenta.

**Posicionamento FPA: ACOMPANHAR**

**RESULTADO: Aprovado o relatório.**

#### **4 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 159, DE 2017 (Terminativo)**

Altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação e dá outras providências, para estabelecer direitos e salvaguardas à natureza entre os princípios e objetivos da Política Nacional do Meio Ambiente

**Autoria:** Senador Telmário Mota (PTB/RR)

**Relatoria:** Senador Lasier Martins

**Relatório:** Pela aprovação com emendas.

**Posicionamento FPA: CONTRÁRIO AO PARECER DO RELATOR**

**Justificativa:** Dentre outras preocupações, a FPA entende que a inclusão do PRINCÍPIO DA PRECAUÇÃO na Política Nacional de Meio Ambiente (inciso VIII, do artigo 4º da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981), traz a incerteza científica para o ordenamento jurídico ambiental brasileiro. O referido conceito não possui bases científicas, e traz o ceticismo para um assunto que deve ser tratado de maneira científica.

**RESULTADO: Retirado de pauta a pedido do relator**

## **8 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE Nº 21, DE 2021**

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, em aditamento ao REQ 11/2021-CMA, que tem por objeto a realização de audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 3.729, de 2004, que dispõe sobre o licenciamento ambiental e dá outras providências, que seja incluída, como convidada, a Sra. Mônica Sodré - Diretora-Executiva da RAPS.

**Autoria:** Senador Fabiano Contarato (REDE/ES)

**Posicionamento FPA: FAVORÁVEL COM A INCLUSÃO DA CNA, OCB, FIESP E APROSOJA BRASIL**

**RESULTADO: Aprovado.**

## **9 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE Nº 27, DE 2021**

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater o PL 490/2007, que "altera a Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Estatuto do Índio".

**Autoria:** Senador Jaques Wagner (PT/BA)

**Posicionamento FPA: FAVORÁVEL COM A INCLUSÃO DA CNA E APROSOJA MT**

**RESULTADO: Aprovado.**